

RESOLUÇÃO CIB Nº 085/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Coari/AM dar prosseguimento aos serviços especializados de saúde no município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando que o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), será utilizado no atendimento dos Serviços sob gestão Municipal na Assistência Financeira Para Custeio da Atenção Especializada (Média e Alta Complexidade-MAC), amparado no Art. 6º, inciso I da referida Portaria, que prevê a destinação de recursos para ações do PMAE;

Considerando que o Município possui uma Unidade Hospitalar com 108 leitos de internação, onde as Doenças do Aparelho Geniturinário ocuparam a primeira causa de internação, seguidas pelas Doenças do Aparelho Respiratório, Doenças do Aparelho Digestivo, doenças cardiovasculares e Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias. Por ser a única unidade Hospitalar registra também internações por gravidez, parto e puerpério, além de procedimentos cirúrgicos eletivos e de emergência nas áreas de cirurgia geral, ortopedia e ginecologia;

Considerando que que anualmente os índices de atendimentos ambulatoriais e de internação vêm apresentando elevação, aumentando cada vez mais os custos para manutenção dos serviços de saúde ofertados, trazendo dificuldades para a gestão honrar os compromissos firmados, colocando em risco a saúde da população atendida;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços na Rede Assistencial Especializada de Saúde do município de Coari/AM;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.016923/2025-67(SIGED) que dispõe sobre a solicitação junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Coari/AM dar prosseguimento





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

aos serviços especializados de saúde no município.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Coarí/AM dar prosseguimento aos serviços especializados de saúde no município.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 085/2025, datada de 19 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

 **Secretaria de
Saúde**

